



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.405.686/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2018
NOME EMPRESARIAL HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDENIR CAMISETAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA IGREJA	NUMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 65.910-190	BAIRRO/DISTRITO VILA LOBAO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO denir.ss123@gmail.com	TELEFONE (99) 8159-3899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 20:47:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 15/07/2021 09:36:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.405.686/0001-82**

Atividade pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangendo todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/01/2018**

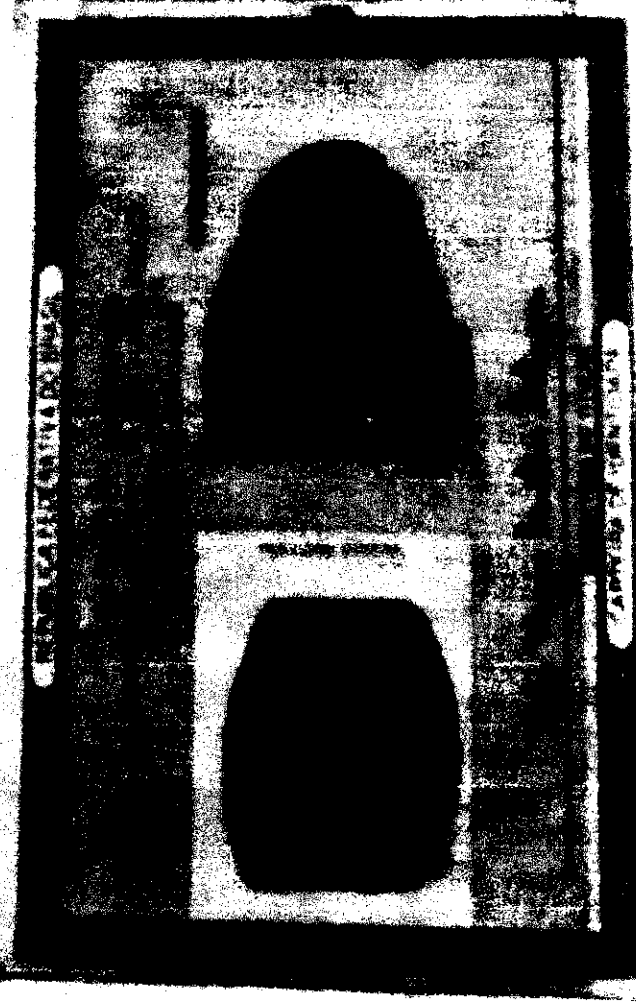
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações





11/01/2013  
28/08/1972  
VIA-02  
980001697197  
NO ANTERIOR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO**  
**CNPJ: 29.405.686/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:18 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **70FB.5872.E5C1.18EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 208837/21

**Data da**

08/09/2021 21:27:42

**Inscrição Estadual:** 125505744

**CPF/CNPJ:** 29405686000182

**Razão Social:** HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO

**Endereço:** RUA DA IGREJA, 25 CEP: 65910190

**Telefone:** (99)81593899

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064838/21

**Data da**

13/09/2021 09:41:38

**Inscrição Estadual:** 125505744

**CPF/CNPJ:**29405686000182

**Razão Social:** HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO

**Endereço:** RUA DA IGREJA, 25 CEP: 65910190

**Telefone:** (99)81593899

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/09/2021 09:41:38



**SINTEGRAICMS**  
SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA DE EMPRESAS DO ESTADO DO MARANHÃO



**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 29.405.686/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.550574-4  
**Razão Social:** HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DA IGREJA  
**Número:** 25 **Complemento:**  
**Bairro:** VILA LOBAO  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65910190 **DDD:** **Telefone:** 81593899

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB  
**Principal:** MEDIDA

**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1411802	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 08/07/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1412601-1813099), 01/10/2010 -  
partir de (1413401-1411801-1411802-1413403-1413402), 20/07/2020 - (Devido  
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/09/2021

**Número da Consulta:**

--	--



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.405.686/0001-82  
Certidão n°: 15254563/2021  
Expedição: 11/05/2021, às 09:35:03  
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.405.686/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.405.686/0001-82

**Razão Social:** HELLEN MAYRA SALAZAR 61770795391

**Endereço:** R DA IGREJA 25 / VILA LOBAO / IMPERATRIZ / MA / 65910-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2021 a 30/09/2021

**Certificação Número:** 2021090101345309555241

Informação obtida em 08/09/2021 21:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 00000995902021**

**Data de expedição: 13/09/2021 10:03:55**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO** que possui o CNPJ **29.405.686/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

### **DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 29.405.686/0001-82**

**Razão Social: HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO**

**Endereço: RUA DA IGREJA**

**Número: 25**

**Município: IMPERATRIZ**

**Bairro: VILA LOBAO**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
10/01/2018

**Código de validação: A1E3BDE4019BDC3E76EC5AF274F1BC8C**

**Data de validade da certidão: 12/11/2021**

**Finalidade: COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rio de Janeiro, s/nº - Centro - Imperatriz - MA - CEP 65500-120  
Fone (0800) 3529.2039 - Fax 3529.7639

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

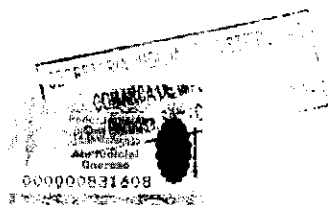
### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **30/07/2021 às 12h02**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **HELEN M S SALAZAR E COMÉRCIO**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 29.405.686/0001-82.

**CERTIFICO**, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **30 (trinta) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

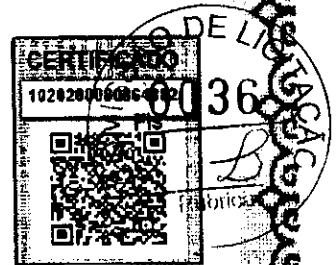
Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs: Esta Certidão Judicial é válida por 50 (cinquenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**



Imperatriz, 30 de **julho** de 2021

*Edilene Bandeira de Araújo*  
Edilene Bandeira de Araújo  
Secretária da Comarca



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
244249	29.405.686/0001-82	8032020133322
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO		
<b>NOME FANTASIA</b>		
ALDENIR CAMISETAS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R DA IGREJA Nº 25, VILA LOBAO 65.910-190 -IMPERATRIZ-MA		

**CNAE Principal e Secundários**

1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFICIONAIS.EXCETO SOB MEDIDA

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/03/2021  
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
31BF8802FDF1706B58CE53DFF2EBE331



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
244249	29.405.686/0001-82	8032020133322

**RAZÃO SOCIAL**

HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO

**NOME FANTASIA**

ALDENIR CAMISETAS

**LOCALIZAÇÃO**

R DA IGREJA N° 25, VILA LOBAO 65.910-190 -IMPERATRIZ-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

1413401- CONFECCAO DE ROUPAS PROFICIONAIS,EXCETO SOB MEDIDA

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/03/2021  
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
31BF8802FDF1706B58CE53DFF2EBE331

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 29.405.686/0001-82  
Nome empresarial: HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO  
Data de abertura no CNPJ: 10/01/2018  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 617.707.953-91

Nome: HELEN MAYARA SANTOS SALAZAR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)**

0,00%

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

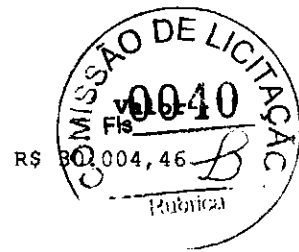
### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

**Estabelecimento: 29.405.686/0001-82 UF: MA**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 25.850,25
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 8.592,26
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 33.342,73
Aquisições no mercado interno	R\$ 33.342,73
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 33.342,73
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 13.176,24

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF  
GO



**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
AL	R\$ 3.232,00
CE	R\$ 10.148,00
MG	R\$ 28,00
PA	R\$ 570,00
PB	R\$ 6.130,00
PI	R\$ 9.976,00
RJ	R\$ 38.364,21
RN	R\$ 6.370,00
SP	R\$ 66,00
TO	R\$ 1.539,00

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações do município IMPERATRIZ**

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

Vendas por meio de revendedores ambulantes autônomos em outros municípios dentro do estado em que esteja localizado o estabelecimento

Valor total das vendas por meio de revendedores autônomos		R\$ 2.158,00
UF	Município onde houve a venda	Valor da venda
MA	SITIO NOVO	R\$ 2.158,00



Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 07/04/2021 12:04:21

Número do Recibo: 02.07.21097.0135432-0

Autenticação: 29364.40431.56197.86521



## **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR 61770795391 – CNPJ: 29.405.686/0001-82**

**HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR**, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 047191122013-9, SESP/MA, portador do CPF 617.707.953-91, natural de Coroatá/MA, nascida aos 28/08/1972, residente e domiciliado no(a) Rua Pernambuco, nº 06, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65900-500, registrado sob firma "**HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR 61770795391**", com sede na Rua da Igreja, nº 25, Vila Lobão, Imperatriz - MA, CEP 65910-100, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 10/01/2018, sob o NIRE nº 21801320671 e inscrito no CNPJ nº 29.405.686/0001-82, resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolvem neste ato alterar a razão social para **HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A partir desta data fica alterado as Atividades Econômicas:

#### **ATIVIDADES ECONÔMICAS**

##### **PRINCIPAL:**

**1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**

##### **ATIVIDADE SEGUNDARIAS**

**1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**

**1413-4/03 - Facção de roupas profissionais**

**1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas**

**1411-8/02 - Facção de roupas íntimas**

**1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

**1813-0/99 - Impressão de material para outros usos**

**1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**

**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR 61770795391 – CNPJ: 29.405.686/0001-82

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

**CLÁUSULA TECEIRA:** Em consequência das alterações promovidas, resolve **CONSOLIDAR** o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“HELEN M S SALAZAR IND E COMÉRCIO” – CNPJ: 29.405.686/0001-82

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma “HELEN M S SALAZAR IND E COMÉRCIO”.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

#### DA SEDE

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Empresário Individual terá sua sede à Rua da Igreja nº 25, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65913-475.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual terá por objeto:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

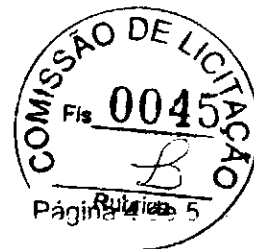
HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR 61770795391 – CNPJ: 29.405.686/0001-82

### ATIVIDADE SEGUNDARIAS

- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
- 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR 61770795391 – CNPJ: 29.405.686/0001-82

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

**CLÁUSULA SEXTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresarial, conforme o disposto no artigo 299 do Código Penal e, não possuir outro registro como empresário individual no país.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Imperatriz- MA, 18 de julho de 2020.

---

HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR  
CPF: 617.707.953-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11622474104	PEDRO JOSE RIBEIRO FILHO
61770795391	HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 08:49 SOB N° 20200551477.  
PROTOCOLO: 200551477 DE 20/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003055213. NIRE: 21801320671.  
HELEN M S SALAZAR IND E COMERCIO

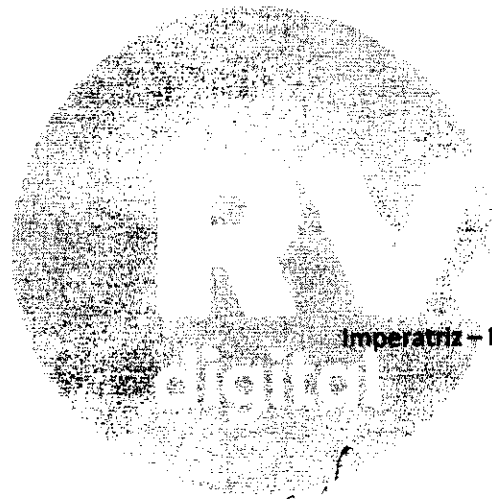
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A RV Tecnologia e Sistemas SA, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa Helen M S Salazar Ind. e Comercio, estabelecida na rua da Igreja N 15 bairro Vila Lobão Imperatriz MA inscrita pelo CNPJ 29.405.686.0001/82 foi fornecedora de serviços de confecção de uniformes em 17 de maio 2021 conforme NF 046 no valor de R\$ 10.948,00. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que desabone. Por ser verdade, firmamos e presente.



Imperatriz - MA, 20 de Setembro de 2021.

**Rangel Ribeiro**  
GERENTE TERRITORIAL  
RV-MA

Assinatura do representante legal da empresa

Rua João Lisboa, 1288 A – Entroncamento – CEP: 65903-120

IMPERATRIZ - MA

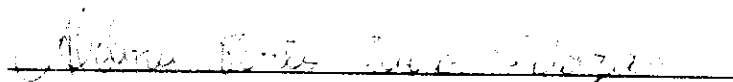
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Helen M S Salazar Ind. E Comercio, inscrita no  
CNPJ sob nº 29405686/0001-82, por intermédio de seu representante legal,  
Sr.(a)Aldenir Pontes Sousa Salazar, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº0366235420093 Órgão expedidor SESC MA e do C.P.F nº 528.376.103-72,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da  
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com "X" a ressalva acima, caso verdadeira)

Imperatriz Ma. 6 de Setembro de 2021.



Aldenir Pontes Sousa Salazar – Gerente de Vendas